



ISSN 2359-6597

## UMA IDEIA DE SOCIEDADE COMO UM SISTEMA DE COOPERAÇÃO

Matheus Estevam Pereira\*  
José Ananias Fernane Neto\*\*

**Resumo:** Diante de uma sociedade, a desigualdade social esta presente, com sua característica de ser individualista e injusta. Percorrendo pelos meus objetos de estudo, baseado em um filósofo contemporâneo, John Rawls, vejo que há uma necessidade de tocar nesse problema. Em uma sociedade em que cada indivíduo tem sua concepção de bem, se nota a desigualdade e o pluralismo. Para tentar resolver esse problema, precisamos de uma cooperação dos indivíduos, dentro da sociedade. O primeiro passo é entender que os princípios de justiça devem estar acima de qualquer felicidade individual. Rawls entende que deve haver uma aceitação de todos para ter uma cooperação. Cada um tem o dever de se colocar como voluntário para que aconteça a reciprocidade e a cooperação social. Quando cada um procura seus interesses próprios, violando a reciprocidade, surge o problema das desigualdades sociais (por isso a necessidade de construir princípios justos e equitativos, os quais todos reconheçam). A ideia de justo sobre o bem tem que prevalecer para existir uma pacificação em um estado democrático.

**Palavras-chave.** Desigualdade social. Cooperação. Ideia de bem. Justiça social. Pluralismo.

### Introdução

Para se falar de uma sociedade cooperativa, devemos partir da base original, a pessoa humana. A ideia é que cada cidadão tem que estar ciente de seus deveres e direitos. Como tal conceito haverá sempre um ser cooperativo dentro da sociedade justa. As suas ações tem que estar de acordo com a sociedade. John Rawls, na sua obra *O Liberalismo Político*, vai tratar essas questões da pessoa humana, e a ideia de justiça como equidade.

Antes de aprofundar na concepção de uma sociedade e o sistema cooperativo, devemos entender a base original do indivíduo. Olhando para o Estado de Natureza, aonde a liberdade é entendida por todos, percebemos que não há leis. Portanto, cada um pode manifestar seus

---

\* Acadêmico 6º semestre de Filosofia da Faculdade Palotina (FAPAS), Santa Maria - RS. E-mail: [matheus\\_estevam90@hotmail.com](mailto:matheus_estevam90@hotmail.com).

\*\* Acadêmico 8º semestre de Filosofia da Faculdade Palotina (FAPAS), Santa Maria - RS. E-mail: [fernaneneto@hotmail.com](mailto:fernaneneto@hotmail.com).

desejos em qualquer momento. A única coisa que faz o homem ser temeroso com essa liberdade é o medo da morte violenta. Então ele escolhe negar sua liberdade e fazer um pacto, aonde se cria o Estado Social. Nesse estado a vida de cada indivíduo esta protegida.

Para se entender essa liberdade no campo do estado civil, nota-se que cada indivíduo tem duas faculdades, que é o ser racional e razoável. O racional é definido pelos seus interesses particulares, e o razoável que tem uma compreensão moral, ou seja, tem um senso de justiça. Essa é à base do cidadão dentro de uma sociedade, e é por esse aspecto que vamos percorrer e tenta abranger a questão do sistema de cooperação.

Há certos princípios de liberdade que são iguais para todos, que é a satisfação das necessidades básicas, isso é fundamento e a questão primordial do cidadão. A questão é que todo cidadão deve entender que a satisfação das suas necessidades deve estar fundamentada nos seus direitos e deveres. Desse modo, todos os membros da sociedade têm plena condição de cooperar.

Cada cidadão como sujeito racional tem um plano de vida, a ser conquistado dentro de uma sociedade. Na visão de um autor que pesquisa sobre o contrato social em Rawls, diz: “Além disso, a racionalidade humana configura-se na construção de um plano racional de vida, a ser realizado em uma sociedade bem ordenada que se materializa em suas instituições” (NAPOLI, 2003, p.143). Então, para ele realizar seus objetivos, necessariamente ele tem que conter uma concepção de bem, por exemplo: de ser um médico. Com essa ideia de bem que o cidadão tem, ele vai se colocar dentro do estado social que contem suas normas, para assim efetivar seu plano, em outras palavras a sua liberdade.

A princípio é um plano egoísta que cada um busca os seus interesses e sua felicidade, de acordo com suas concepções do bem. Mas dentro de uma sociedade um indivíduo depende de outros e das instituições, então o senso de justiça é partilhada e compartilhada dentro da sociedade. Necessariamente os indivíduos tem que querer viver de uma forma incorruptível, e que seja condizente com a sociedade justa. Rawls diz que todo ser que faz esse contrato deve estar em plena disposição para conviver bem dentro da sociedade. Napoli destaca em um dos seus artigos: “Isso é a característica de seu contratualismo, uma vez que os contratantes precisam escolher princípios com cujas consequências estejam preparados para conviver” (2003, p.144). Dentro de um sistema de cooperação, o princípio está em que cada indivíduo escolhe os seus interesses, então Rawls pensa que:

Na posição original, o plano de vida é colocado para indicar que, mesmo pressupondo-se os dois princípios da justiça, os indivíduos tem que pensar em suas

perspectivas a partir da possibilidade de distribuição dos bens básicos, ou seja, aqueles que são necessários para qualquer indivíduo racional, além de outros que queira, como forma de realização de seus objetivos, quaisquer que sejam (RAWLS, apud NAPOLI, 2003, p.145).

O agir de uma pessoa para a sua escolha de bem é livre, e o estado não pode influenciar, ele só pode analisar se essa opção e a ação estão dentro das suas normas da justiça. Napoli no seu artigo faz uma interpretação de Rawls que vai nos ajudar a entender essa questão e diz:

Rawls, como já mencionei, entende a racionalidade como o agir estratégico, isto é, o agir de uma pessoa que tem uma gama de alternativas de ação, e esse agir está orientado por uma deliberação sobre as preferências possíveis para ela, visando ordená-las segundo um plano de vida que tenha chances de ter sucesso (NAPOLI, 2003, p.145).

Então o seu plano de vida tem que esta de acordo com as normas do estado, e ele poderá ter sucesso com suas escolhas, como já vimos. É por essa via que vamos ver como o sistema de cooperação acontece dentro da sociedade.

Partimos do seguinte pressuposto, que todos os cidadãos dentro de um sistema de cooperação precisam ser livres e iguais. Vamos ver agora como é esse sistema de cooperação funciona dentro da sociedade, e como Rawls entende essa estrutura. Ele destaca três pontos dessa ideia de cooperação, que vamos percorrer passo a passo. O primeiro ponto ele diz:

A cooperação é distinta da mera atividade socialmente coordenada, como, por exemplo, a atividade organizada pelas ordens decretadas por uma autoridade central. A cooperação é guiada por regras e procedimentos publicamente reconhecidos, aceitos pelos indivíduos que cooperam e por eles considerados regulares adequados de sua conduta (RAWLS, 2000, p.58).

A cooperação foge de uma determinação do estado, é algo espontâneo que deve acontecer por todos os cidadãos que partilham da mesma conduta e que querem por o seu serviço à disposição do outro. Ela sempre é orientada pelo senso de justiça. É reconhecida perante o estado e os membros da sociedade, mas não pode ser algo imposto e obrigatório. Cada cidadão tem que fazer a sua parte para haver a cooperação dentro da sociedade. O princípio da cooperação é a disponibilidade de querer contribuir, e o indivíduo tem que se sentir livre para exercer a sua cooperação. O segundo ponto que Rawls destaca é:

A cooperação pressupõe termos equitativos. São os termos que cada participante pode razoavelmente aceitar, desde que todos os outros os aceitam. Termos equitativos de cooperação implicam uma ideia de reciprocidade: todos os que estão

envolvidos na cooperação e que fazem sua parte como as regras e procedimentos exigem, devem beneficiar-se da forma apropriada, estimando-se isso por um padrão adequado de comparação. Uma concepção de justiça política caracteriza os termos equitativos da cooperação. Como objeto primário da justiça é a estrutura básica da sociedade, esses termos equitativos são expressos pelos, princípios que especificam os direitos e deveres fundamentais no interior das principais instituições da sociedade e regulam os arranjos da justiça de fundo ao longo do tempo, de modo que os benefícios produzidos pelos esforços de todos são distribuídos equitativamente e compartilhados de uma geração até a seguinte (RAWLS, 2000, p.58).

Esse segundo ponto vamos ver uma ideia que aparece que é a da reciprocidade. Um indivíduo dentro de um sistema de cooperação tem seus direitos e deveres. A reciprocidade acontece entre os cidadãos: eu reconheço os princípios de justiça na medida em que os outros também assim reconhecerem. Nesse ponto se ele coopera com a sociedade, também espera que os outros cidadãos também assim procedam; isso é um dos modos de reciprocidade dentro do sistema. Nesse sistema percebemos que a cooperação de certo modo envolve muitos indivíduos que estão dispostos a cooperar, e aqueles menos favorecidos perante a sociedade, também conseguem sobreviver nesse sistema que há uma reciprocidade dos indivíduos, ligado aos valores humanos. O terceiro ponto diz:

A ideia de cooperação social requer uma ideia de vantagem racional ou do bem de cada participante. Essa ideia de bem específica o que aqueles envolvidos na cooperação, sejam indivíduos, famílias, associações ou até mesmo governo de diferentes povos, estão tentando conseguir, quando o projeto é considerado de seu ponto de vista (RAWLS, 2000, p.59).

É preciso que cada indivíduo com sua faculdade racional e uma concepção de bem esteja envolvido em um sistema de cooperação. Esse sistema necessita de indivíduos que estejam disponíveis a contribuir com seus direitos e deveres, ele precisa de um projeto nesse sistema aonde as normas vão ajudar a cada indivíduo a exercer a sua cooperação. Esses projetos dentro do sistema tem que estar claro para todos os participantes.

A questão que vimos de uma ideia de sociedade e um sistema de cooperação são feita por indivíduos com as duas faculdades: racional e razoável. Estes têm suas concepções de bem que determina suas ações. Dentro dessa sociedade se encontra um pluralismo, que de certa forma faz com que o sistema de cooperação que todos os indivíduos livres, e iguais cooperem. As desigualdades sociais são observadas, e existe o sistema de cooperação que está para ajudar a resolver essa questão no âmbito do campo da justiça social.

A cooperação deve estar acima dos meus interesses próprios. Tem que haver esse pensamento de princípios justo de cada indivíduo, aonde se forma esse sistema de cooperação

que ajuda a controlar as desigualdades sociais. Assim a reciprocidade acontece de uma forma livre, e autêntica por todos os voluntários que cooperam.

### Referências

NAPOLI, Ricardo di B.; ROSSATO, Noeli; FABRI, Marcelo. **Ética & Justiça**. Santa Maria: Palloti, 2003.

RAWLS, John. **O Liberalismo Político**. 2. ed. São Paulo: Ática, 2000.